

Teddy Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 40.457.150/0001-43 - NIRE 353.005.633-52

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Maio de 2025

Data, Hora e Local: 30/05/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Teddy Securitizadora S.A., Wagner da Silva Ferreira e Luis Fernando de Lima. Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 200.000 debêntures simples, no montante de R\$ 200.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da AGE de 30 de maio de 2025, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro Próprio. São Bernardo do Campo/SP, 30/05/2025. (a.a.). **Wagner da Silva Ferreira** - Presidente e Acionista, **Luis Fernando de Lima** - Secretário e Acionista. **JUCESP** nº 182.407/25-1 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006572-9/000 em 11/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>